



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PÍ
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, PIAUÍ, REALIZADA ÀS DEZESETE HORAS NO DIA DEZENOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, EM SUA SEDE, À AVENIDA BENÍCIO ALVES, 359, CENTRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CICERO MARCOS DE OLIVEIRA E COM O COMPARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE; EVALDO SOARES DA COSTA; FERNANDO MARCOS MOURA VILARINHO (PARTICIPAÇÃO POR VÍDEO E ÁUDIO); FLÁVIO JOSÉ DE MOURA NETO; FRANCISCO REIS DE ALMEIDA; GONÇALO PORTELA MOURA; GRACIOSA RODRIGUES DE CARVALHO E LAÍSE LIMA VERDE BARBOSA. HAVENDO NÚMERO LEGAL O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA A SECRETÁRIA DA MESA EFETUOU A LEITURA DA ATA ANTERIOR QUE FOI APROVADA SEM OBSERVAÇÃO E POR UNANIMIDADE DOS VOTOS. EXPEDIENTE DO DIA: LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CMEV SOBRE OS PROJETOS DE LEI Nº013 E 016/2023. PROSSEGUINDO A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS PARA A ORATÓRIA. A VEREADORA LAISE LIMA VERDE, SOLICITOU VERBALMENTE QUE POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE POSSA VIABILIZAR OS EPIS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO MATADOURO, POIS OBSERVOU QUE OS MESMOS FAZEM ENTREGA DAS CARNES COM O MESMO UNIFORME DO MOMENTO DO ABATE, POR ISSO SE FAZ NECESSÁRIO PELO MENOS DOIS FARDAMENTOS PARA UMA HIGIÊNE PESSOAL MELHOR E MAIOR PARA RESGUARDAR A QUALIDADE DESSE ALIMENTO. REFORÇOU NOVAMENTE PEDIDO DE INFORMAÇÃO REFERENTE AOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO, ENFATIZOU QUE NO ÚLTIMO TRÊS DE MAIO FOI ENVIADO OFÍCIO POR ESTA CASA CONSTANDO ESSE PEDIDO. LEMBROU QUE NOSSA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PREVER EM SEU ARTIGO 32 QUE EXISTE UM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA QUE SEJA RESPONDIDO ESSES PEDIDOS DE INFORMAÇÃO, FRISOU QUE TEM SIDO PACIENTE E HARMÔNICA, POIS A PRIMEIRA VEZ QUE FEZ ESSE PEDIDO FOI A DOIS ANOS ATRÁS, RESSALTOU QUE PARA NÃO DEIXAR DÚVIDAS QUE A GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NÃO COLABOROU DEMONSTRANDO TRANSPARÊNCIA AO LEGISLATIVO COMO A POPULAÇÃO FAZENDO A LISTAGEM DOS SEUS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, DISSE ACREDITAR COM A COLABORAÇÃO DO EXECUTIVO E SUA SECRETARIA NA CONCESSÃO DESSA LISTAGEM, REFORÇOU QUE ESTARÁ ATENTA A ESSE PRAZO PARA ADOTAR MEDIDAS CABÍVEIS CASO ELE NÃO SEJA CUMPRIDO. SOLICITOU ESCLARECIMENTO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO PARA INFORMAÇÕES COM RELAÇÃO A FREQUÊNCIA COM QUE O AGENTE DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PÍ
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

MUNDOCO, CIRINO, SANTA CLARA E MOZAR SAORES CAVALCANTE. A VEREADORA GRACIOSA RODRIGUES, COMENTOU SOBRE AS DATAS IMPORTANTES QUE ANTECEDERAM O DIA 13 DE MAIO QUE FOI UMA DATA FESTIVA DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO NOSSO MUNICIPIO, FRISOU QUE FORAM OITO DIAS DE FESTIVIDADES DIVERSIFICADAS. COMENTOU SOBRE A DATA 17 (DEZESETE) DE MAIO QUE FOI INICIADA UMA REVOLUÇÃO PARA O APOIO AOS LGBT CONTRA O PRECONCEITO E HOMOFOBIA, ENFATIZOU QUE AINDA EXISTE O PRECONCEITO, MAS QUE SÃO CIDADÃOS QUE TRABALHAM E AGEM COM RESPONSABILIDADE, DEIXOU SEU RESPEITO E APOIO A CLASSE. COMENTOU TAMBEM SOBRE A DATA 18 DE MAIO QUE É DESTINADA PARA O COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FRISOU A IMPORTÂNCIA DAS CAMPANHAS E PALESTRAS NESSE SENTIDO, E DO APOIO DOS EVENTOS PARA COMBATER ESSES TIPOS DE CRIMES. ORDEM DO DIA: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº13 RECONHECE 'DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA BETÔNICA (A P P BETÔNICA); PROJETO DE LEI Nº016/2023 CRIA A GUARDA CÍVIL MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VOTOS VÁLIDOS OS PROJETOS DE LEIS ACIMA CITADOS. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. E PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES QUE DELA PARTICIPARAM.

Francisco Nunes da Silva
Gonçalo Fortes
Guilherme da Silva
Francisco Nunes da Silva
Francisco Nunes da Silva
Francisco Nunes da Silva
Francisco Nunes da Silva
Francisco Nunes da Silva
Francisco Nunes da Silva